

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11   03   2020	15h51min	ORDINÁRIA	101	

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente,

Revisão: Philippe (R08)

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, antes de emitir o parecer, quero justificar a ausência do Deputado Eduardo Pedrosa. S. Exa. estava em uma reunião na Secretaria de Desenvolvimento e, por isso, não está aqui, mas já está retornando para cá.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à emenda ao Projeto de Lei nº 2.047, de 2018, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "ab-roga a Lei nº 5841/2017 e altera a Lei nº 5.730/2016, que, respectivamente, 'altera a Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e de suas entidades da administração indireta, e dá outras providências' e dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e dá Outras providências".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela admissibilidade da emenda e do Projeto de Lei nº 2.047, de 2018.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.